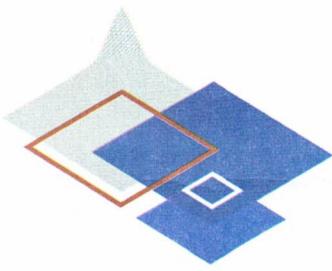




**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT**  
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 043/2023 – FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199, de 06 de fevereiro de 2023, do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, NA FORMA QUE ESTABELECE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 18 de abril de 2023, às 07:05, resultou em Parecer Favorável com Emendas.

O projeto em referência, juntamente com as emendas aglutinadas, se faz necessário, pois, trata-se do regime jurídico dos servidores públicos, o qual se irá adequar as necessidades desse município e seus servidores, atualizando a norma já vigente, “batizando-a” com o presente momento para a melhoria da prestação dos serviços públicos em nosso município.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 014/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de abril de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.